



## JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO INSTITUTO BENEFICENTE PERON, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº12.098.841/0001-62, SITUADO À RUA SEBASTIÃO PILATO Nº70, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP:36.036-570, COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE DEMAIS CUSTOS DA UNIDADE,TAIS COMO: RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, INTERNET, DENTRE OUTROS.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

